



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1227  
CONT. Nº 108-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 04 dias do mês de Dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, pelo seu Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG. nº 877.637-7 SSP/PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.387.950-1, Pregão Presencial nº 011/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15/12/2014, assina com **BRISARTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Torres, nº 111, bairro Fazendinha, Curitiba - Pr, CEP: 81.330-330, Fone: (41) 3288-7052, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.212.603/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **WALCIR JOSÉ BOSCATO**, portador da CI/RG nº 6.854.308-8 e CPF/MF nº 253034810-34, o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, considerando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 108/2014, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 08 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:-** O valor do presente Termo será no valor R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1228  
CONT. Nº 108-14-01

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS:** - Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da **APPA**, classificação financeira nº 77.81.333913, nota de empenho 586/15 data 04.12.2015.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de dezembro de 2015

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**WALCIR JOSÉ BOSCATO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA *Valdeir Santos Boscato*  
RG: 5.460.241-3

TESTEMUNHA  
RG: 7.259.059-7